**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ILHA DAS FLORES – SE.**

# PORTARIA N° 23/2023 - DIRETOR PRESIDENTE

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE EM FAVOR DA SERVIDORA-SEGURADA SRA. MARIA SELINA DOS SANTOS".

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES – IPREV**, no uso das atribuições legais conferidas pelo 54, §4º da Lei Municipal n° 13/2013, de 19 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº **001/2021/IPREV**, bem como, dos despachos firmados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, em favor da servidora-segurada **Sra. Maria Selina dos Santos,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 903.350 SSP/SE, CPF/MF nº. 967.456.575-20, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº. 176, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, com fundamento no **Art. 40, § 1º, inciso "III", Alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 17, Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 013/2013 de 19 de setembro de 2013.**

**Art. 2º.** O Instituto de Previdência do Município de Ilhas das Flores – IPREV, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (**§ 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988**).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroagidos a partir de 01 de fevereiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Ilhas das Flores/SE, 28 de fevereiro de 2023.

EDGARD BRITO NETO:00571897576
Assinado de forma digital por EDGARD BRITO NETO:00571897576
Dados: 2023.03.01 10:12:12 -03'00'

**Edgard Brito Neto**
**Diretor Presidente IPREV**

ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
Assinado de forma digital por ROBSON MARTINS DE LIMA:02744557498
Dados: 2023.03.01 10:11:44 -03'00'

**Robson Martins de Lima**
**Prefeito**